

**ATA n.º 481**

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 029/2015 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001126/2015-89) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio com emulsão asfáltica, na Praça Presidente Vargas e nas Ruas Adelino Pedreiro, José Ribeiro e Geraldo Barbosa, no município de Catuti, estado de Minas Gerais

Às 11h00 (onze horas) do dia 29 (vinte e nove) de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 129/2015 da 1ª SR, composta pelos servidores **MARIA GERALDA BENEDITO**, na qualidade de Presidente, **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA** e **GRASIELE DAVID LUIZ BORGES**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 029/2015 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença da licitante **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP**, neste ato representada pela Srª Eliane Mendes Silva – CPF n.º 066.623.776-00, registrando-se que 1 (uma) empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que 6 (seis) retiraram-no através do portal do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços” foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 09/12/2015 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas de Belo Horizonte do dia 10/12/2015 (circulação estadual) e no Jornal de Notícias de Montes Claros do dia 10/12/2015 (circulação local); e c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento da representante da empresa participante, constatando-se que a mesma se encontra apta a se manifestar no processo. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pela representante da empresa presente à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se que a licitante, por ter atendido todas as exigências do Edital, foi considerada **HABILITADA** para seguir no certame. A licitante concordou com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinou o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, da “Proposta Financeira” da licitante habilitada, cujo valor global ofertado foi de **R\$ 228.838,71 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)**. Foi informado à licitante que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à

análise e julgamento da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 12h20 (doze horas e vinte minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 29 de dezembro de 2015. \_\_\_\_\_.

  
**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**

  
**MARIA GERALDA BENEDITO**

  
**JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**

  
**GRASIELE DAVID LUIZ BORGES**

  
**ELIANE MENDES SILVA**